

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Portaria n.º 915/2016 de 30 de Junho de 2016

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socialcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao segundo pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 12 619,50 € (doze mil seiscentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos) destinados à manutenção da produção da cultura da vinha da ilha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

22 de junho de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

ANEXO

Listagem dos apoios financeiros, referentes ao segundo pagamento anual, destinados à manutenção da produção da cultura da vinha da ilha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro

Beneficiário	Parcelas		Morada	Concelho	Valor €
	Nº Matriz	Freguesia			
Diane Machado Duarte	U - 694	Bandeiras	Miragaia Norte - Bandeiras	9 9 5 0 Madalena	1 269,00
Pocinhobay, Sociedade Unipessoal, Lda.	R -942 e 958 e U -1126	Candelária	Pocinho- Monte	9 9 5 0 Madalena	6 838,50
Sérgio António Vieira Jorge	R- 3740	S t o . António	Rua João Alves Santana	9940 S. Roque do Pico	4 512,00